

8º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS

23 a 26 de agosto de 2016 - Vitória-ES

O 8º Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis, realizado na cidade de Vitória-ES, de 23 a 26 de agosto de 2016, organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, com o tema **“Reestruturando o Sistema de Fiscalização Profissional da Enfermagem”**, foi considerado mais um marco de sucesso na história do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, pela ousadia em propor uma estratégia inovadora, aplicada em um Senafis, a qual possibilitou aos participantes a atuação em debates de temas relevantes para o processo de fiscalização, com inclusão direta de opiniões e ideias que contribuirão para a melhoria das propostas apresentadas, valorizando a prática e a experiência dos que atuam diretamente no segmento da fiscalização.

O Senafis é um evento que visa uniformizar as estratégias e ações inerentes ao Processo de Fiscalização da Enfermagem, atendendo as diretrizes políticas emanadas da gestão Cofen 2015/2018, viabilizando a permanente atualização de conhecimentos relacionados à atividade finalística dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Participaram das atividades um total de 278 inscritos, representados por Conselheiros Federais e Regionais, Coordenadores de Fiscalização, Fiscais e Advogados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de palestrantes convidados e colaboradores do Cofen e do Coren-ES, anfitrião deste evento.

A abertura do 8º Senafis ocorreu na noite do dia 23 de agosto de 2016, às 19h00, com o pronunciamento do Presidente do Cofen e do Presidente do Coren-ES, cuja temática abordou a reestruturação do Sistema de Fiscalização Profissional da Enfermagem.

No dia 24 de agosto de 2016, as atividades científicas iniciaram às 08h30min, com a palestra proferida pelo Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente do Cofen, com o tema **“Contribuição do Cofen na reestruturação do Sistema de Fiscalização Profissional da Enfermagem”**. Esta exposição evidenciou o investimento do Cofen para estruturação técnica

e operacional das atividades finalísticas dos Conselhos, na busca do aprimoramento e fortalecimento da Política Nacional de Fiscalização. Foram apresentados os Projetos e Instrumentos criados, dentre eles a reformulação do quadro de irregularidades do Manual de Fiscalização, a disponibilização de novos veículos e equipamentos para os Conselhos Regionais, o Projeto Mais Fiscalização, a formação e atuação da Força Nacional de Fiscalização, a criação de minuta de Resolução estabelecendo rito para interdição ética, dentre outros, de grande contribuição para a reestruturação dos Regionais.

Em seguida, às 10h00min, a mesa redonda “**Resultados preliminares da implantação do Protocolo de fiscalização em serviços de obstetrícia**”, sob coordenação da Dra. Fátima Sampaio – Conselheira Federal, objetivou apresentar os trabalhos da Comissão de Saúde da Mulher do Cofen, referente a implementação do referido protocolo nos Conselhos Regionais de enfermagem do Paraná, São Paulo, Piauí e Bahia. Mostrou o compromisso do Cofen em contribuir para atuação da enfermagem obstétrica, melhorando a qualidade da assistência à saúde das mulheres e crianças. A experiência exitosa dos Regionais que compuseram a mesa foi exposta aos participantes, sendo descrito o processo que resultou na implementação do protocolo, cujo objetivo maior foi aprimorar o olhar da fiscalização no segmento saúde da mulher. Como proposta, foi solicitada à extensão dos trabalhos aos demais Regionais.

Às 14h, a Palestra “**Discutindo o processo de fiscalização na Atenção à Saúde Indígena**” ministrada pelo Dr. Raphael Florindo Amorim, Conselheiro do Coren-RR, trouxe uma abordagem reflexiva, de grande relevância para a atuação da fiscalização, considerando as diversas atividades realizadas pelos profissionais de enfermagem nesse segmento. Dada a inexistência de política e organização do processo de fiscalização nesta área e a necessidade de nortear as ações dos fiscais. Dos debates, surgiram os seguintes encaminhamentos:

- Realizar diagnóstico da realidade nos Estados, visando conhecer a população e as atividades desenvolvidas nos estados.
- Estabelecer parcerias entre o Cofen/Conselhos Regionais de enfermagem e a SESAI/DSEI's.
- Criar grupos de trabalho para desenvolver as políticas e diretrizes da Fiscalização nos serviços de enfermagem em Saúde Indígena.

Às 16h, a Mesa Redonda: **Medidas judiciais e administrativas possíveis para o alcance do cumprimento das ilegalidades/irregularidades constatadas no processo de fiscalização**, contou com a brilhante contribuição dos palestrantes Dra. Tycianna Monte Alegre – Procuradora do Coren-BA e Dr. Alberto Cabral – Procurador Geral do Cofen. Foi mencionada a importância da comunicação, do convencimento das entidades e a mobilização social como instrumentos de mudança e obtenção de resultados, além das medidas judiciais, como ação civil pública, representações criminais com base na lei de contravenção penal e recursos administrativos. Outro ponto destacado foi a importância de fortalecer a integração entre os departamentos de fiscalização e jurídico, com consequente discussão do processo, abordando seus pontos críticos e conquistas obtidas. Os debates resultaram em encaminhamentos para instituir e fortalecer reuniões de trabalhos com os advogados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a fim de alinhar condutas jurídicas relacionadas ao processo de fiscalização.

Ao final dos trabalhos deste dia 24 de agosto, às 18h, foi realizada reunião da CTFIS com os Coordenadores de Fiscalização e alguns fiscais, para apresentação dos instrumentos de fiscalização reformulados pela CTFIS após publicação da Resolução Cofen 518/2016, que altera o quadro de irregularidades do Manual de Fiscalização do Cofen, sendo os Modelos de Relatório Circunstanciado de Fiscalização, Termo de Fiscalização, Auto de Infração, Notificação e Notificação Complementar, a fim de favorecer a uniformização dos processos de fiscalização.

No dia 25 de agosto de 2016 (quinta-feira), às 08h30min a Palestra “**Atuação da fiscalização na apuração de denúncias: Averiguação ética x Averiguação do exercício profissional da enfermagem**”, ministrada pelo Dr. Luís Gustavo Muglia – Assessor Legislativo do Cofen, ressaltou a diferença entre os órgãos de classe e as respectivas competências de cada um deles, destacando o entendimento sobre averiguação prévia como procedimento sumário, sem contraditório, com a finalidade de colher dados para determinar a instauração do processo, cujo encaminhamento requerido pelos participantes nos debates foi que ficasse de fato esclarecido o papel do fiscal no processo ético.

Às 10h, a Palestra: **Interdição Ética: Proposta de Rito**, ministrada pela Dra. Michely Filete - Membro da CTFIS, iniciou com uma retrospectiva da construção da minuta da resolução, sendo apresentada toda a fundamentação legal e os prazos elencados para o rito. Ressaltou a

importância da interdição ética, que deve ser adotada em caráter de exceção. A proposta de rito deverá ser avaliada pelos Regionais, sendo as considerações encaminhadas ao Cofen/CTFIS no prazo de 30 dias, de forma a contemplar todas as realidades. Nos debates, foi sugerida a revisão dos prazos para a desinterdição.

Às 14h, foi abordado um tema de grande relevância para os agentes de fiscalização, **“Dimensionamento de pessoal de enfermagem: Nova metodologia de cálculo”**, apresentado pela Dra. Fernanda Fugulin, contando com a presença dos demais membros do Grupo de Trabalho (GT) de Revisão do Cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem do Cofen. Abordou a readequação dos parâmetros instituídos pelo GT e contidos no PAD Cofen 562/2015, que resultou em um novo sistema de classificação dos pacientes. A apresentação despertou questionamentos sobre as estratégias de dimensionamento em unidades de Terapia Intensiva, Hemodiálise, Centro de Diagnóstico por Imagem, CME, entre outros, inclusive sendo apresentado o referencial mínimo para a equipe de enfermagem por 24 horas em Centro Cirúrgico. Solicitado pela palestrante que sejam feitas contribuições à consulta pública em andamento, após o qual será reformulada a respectiva minuta, que só então possibilitará a aplicação pelos fiscais. Concluindo a apresentação, Dra. Fugulin ressalta a importância de considerar as questões técnicas, éticas e políticas quando da realização do cálculo de dimensionamento, objetivando o alcance dos resultados esperados. Sugerida a criação de grupos Regionais para capacitação dos fiscais, após promulgação da norma.

No dia 26 de agosto de 2016 (sexta-feira), às 09h30, a palestra motivacional **“Construindo Tropas de Elite”**, ministrada por Rodrigo Pimentel, ressaltou o compromisso com a instituição, o foco no resultado, a superação de limites e metas e a auto realização. Destacou ainda a importância do trabalho em equipe e a necessidade de estabelecer confiança entre líderes e liderados para obtenção de resultados exitosos, que apenas serão possíveis quando se estabelece metas para o cumprimento do objetivo.

Às 12h00min do dia 26 de agosto de 2016, o Presidente do Cofen procedeu ao encerramento do Evento.

Conclusão:

Ao final desses três dias de evento, com participação dos fiscais, conselheiros federais, conselheiros regionais e advogados dos conselhos, o Senafis apresentou discussões para o aperfeiçoamento das políticas de fiscalização, propondo diretrizes coordenadas para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, reforçando a articulação entre gestores, fiscais e setor jurídico.

Podemos afirmar que o 8º Senafis foi um desafio, por implementar propostas ousadas para a reformulação de ferramentas utilizadas pela Fiscalização e por introduzir uma diretriz concernente a Interdição Ética onde os participantes poderão discutir com mais profundidade o tema e encaminhar sugestões para aprimoramento da norma.

Com as proposições apresentadas, debatidas e encaminhadas, o 8º Senafis buscou contemplar discussões para uniformidade de procedimentos diretamente relacionados à atividade fim dos Conselhos, na busca de estratégias mais assertivas, com melhor repercussão na qualidade da assistência de enfermagem prestada.

Acreditando que as contribuições ocasionarão a reestruturação e consequente aprimoramento do processo de fiscalização, a CTFIS agradece ao Plenário do Cofen pela confiança e a todos os participantes pela riqueza dos debates desenvolvidos.

Vitória-ES, 26 de agosto de 2016

Dr. Walkírio Costa Almeida
Conselheiro Federal
Coordenador da CTFIS